



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 102 de 15 de Maio de 2.017.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,**  
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz  
saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto n° 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo n° 091/2016, a Srta. **GIOVANNA LEITE PRAÇA RAVANINI**, RG n° 47.751.228-8/SSP/SP, Carteira Profissional n° 040845 – 00320/SP, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regido pela C.L.T., referência A-3, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Administração.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Maio de 2.017.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**MARINA DE OLIVEIRA LEME**  
Diretor de Departamento de Gabinete e Administração